



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **PORTARIA Nº 148/2025**

*Dispõe sobre a declaração de estabilidade do servidor ANDRE DUARTE, por finalização a contento do processo de avaliação especial de desempenho do estágio probatório, conforme específica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento nos comandos normativos da Constituição do Estado do Paraná e da Lei 21.108 de 30 de junho de 2022,

### **R E S O L V E :**

**Art.1º DECLARAR**, nos termos dos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Lei 21.108/2022, a ESTABILIDADE alcançada pelo servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Quadro Funcional QPIDR, ANDRE DUARTE, Data Exercício: 05/04/2022, RG: 10.XXX.242-X-PR, CPF: 071.XXX.XXX-97, Cargo: Profissional Especialista, Função do cargo: Técnico Agrícola / Agropecuário, Lotação: Unidade Municipal de Clevelândia, o qual foi aprovado em Concurso Público sob a égide do Edital 079/2014 - SEAP e Decreto de Nomeação nº 10.504, de 14 de março de 2022, que cumpriu efetivamente o período de três anos de estágio probatório, tendo sido submetido ao processo de avaliação especial de desempenho do estágio probatório pela Comissão Regional designada por portaria para este fim, sendo considerado apto à estabilidade por aquela Comissão e com homologação desse resultado pelo Diretor Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 13 de maio de 2025

*(assinado digitalmente)*

*Natalino Avance de Souza*

Diretor Presidente  
IDR-Paraná